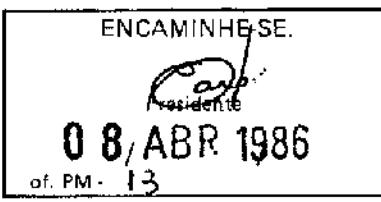




Câmara Municipal de Jundiaí  
São Paulo

INDICAÇÃO N.º 7.279

Providências junto à Polícia Militar para fiscalização e punição dos proprietários dos automóveis que estacionam na calçada da Av. Antonio Frederico Ozanan.



Tem-se observado, diariamente, que inúmeros motoristas estacionam seus veículos na calçada da Av. Antonio Frederico Ozanan, principalmente na região do Jardim Rio Branco. Tal irregularidade põe em risco a segurança dos pedestres que, não podendo caminhar pelo passeio público, devido aos veículos estarem obstruindo a passagem, são obrigados a fazê-lo pelo leito asfáltico, ficando sujeitos a atropelamentos.

Assim sendo,

INDICO ao Sr. Prefeito Municipal as providências julgadas devidas, junto à Polícia Militar, para fiscalização e punição dos proprietários dos automóveis que estacionam na calçada da via acima citada.

Sala das Sessões, 08.04.86

ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO

VSP